

Lei Municipal N° 756 / 2024

CONSIDERANDO:

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:03030 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

FOLHA:

1

Necessidade de adequações orçamentárias com suplementações de dotações para melhor atendimento as demandas do municipio. DECRETA: Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente: 02 Prefeitura Municipal 02.03 ASSESSORIA JURÍDICA 02.03.10 ASSESSORIA JURÍDICA 02 Judiciaria 02.062 Defesa Inter. Publ. Proc.Judiciario 02.062.0014 DEFESA DO INTERESSE PUBL.PROCESSO JUDIC 02.062.0014.2013 MANUT. ATIVIDADES PROCESSO JUDICIÁRIO 3.3.90.36.00 039 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 35.400,00 1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 35.400,00 02 07 SECRETARIA MUNIC. ADMINIST. E FAZENDA 02.07.10 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 0.4 Administracao 04.122 Administracao Geral 04.122.0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUT. ATIV. DEP. RECURSOS HUMANOS 04.122.0021.2009 3.1.90.16.00 052 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 4.000,00 1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 4.000,00 09 Previdencia Social 09.272 Previdencia do Regime Estatutario 09.272.0492 PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS 09.272.0492.2028 MANUT.ATIVIDADES PREVIDÊNCIA BÁSICA 3.3.90.47.00 058 Obrigações Tributárias e Contributivas 500,00 1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados 500,00 02.07.20 DEPART.PATRIMÔNIO COMPRAS E SERV.GERAIS 04 Administracao 04.122 Administracao Geral 04.122.0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04.122.0021.2018 MANUT.ATIVIDADES SECRETARIA ADM.FAZENDA 3.3.90.35.00 076 Serviços de Consultoria 26.500,00 1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 26.500,00 3.3.90.40.00 079 Serv. de TI e Comunicação - PJ 125,73 1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 125,73 02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02.08.20 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12 Educação 12.365 Educacao Infantil 12.365.0190 EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR 12.365.0190.2248 MANUT.ATIV.EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ-ESCOLA 3.3.90.30.00 202 Material de Consumo 1.973,07 1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.973,07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 02.10

O PREFEITO MUNICIPAL de FERROS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e,



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:03030 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL **SUPLEMENTAR**

FOLHA:

2

02.10.10		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.0437		GESTÃO DO SUS	
10.122.0437.2481		MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	
3.3.90.40.00	263	Serv. de TI e Comunicação - PJ	6.352,16
	1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.352,16
10.301		Atencao Basica	
10.301.0433		ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0433.2484		MANUT.AÇÕES AT.PRIMÁRIA ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00	276	Material de Consumo	27.962,05
	1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	27.962,05
10.301.0438		INVESTIMENTOS REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
10.301.0438.1486		AQUIS.EQUIP.MAT.PER. SERVIÇOS SAÚDE	
4.4.90.52.00	285	Equipamento e Material Permanente	375,00
	1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	375,00
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0434		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10.302.0434.2092		MANUT.ASSIST.HOSPITALAR AMBULATORIAL	
3.3.90.30.00	291	Material de Consumo	15.000,00
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	15.000,00
10.302.0598		PROGRAMA SAMU 192 REGIONAL	
10.302.0598.2589		CIS-URG MEDIO PIRACICABA/SAMU	
3.1.71.70.00	309	Rateio pela Particip. Consórcio Público	7.610,48
	1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.610,48
02.11		SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
02.11.10		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0589		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.0589.2571		SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.40.00	367	Serv. de TI e Comunicação - PJ	1.904,66
	1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.904,66
02.12		SECRET.MUNIC.TRANSPORTES OBRAS PÚBLICAS	
02.12.10		DEP.MUNIC.SERV.URB.RURAIS OBRAS PÚBLICA	
15		Urbanismo	
15.122		Administracao Geral	
15.122.0021		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0021.2281		MANUT.ATIV.DEPARTAMENTO OBRAS PÚBLICAS	
3.3.90.14.00	401	Diárias - Pessoal Civil	800,00
	1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	800,00
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.0575		VIAS URBANAS	
15.452.0575.2188		MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE VIAS URBANAS	
3.3.90.30.00	432	Material de Consumo	1.670,26
	1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.670,26
02.11		SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
02.11.10		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:03030 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR FOLHA:

3

Assistencia Social 08.122 Administracao Geral 08.122.0588 GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUAS 08.122.0588.2581 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SUAS 3.3.90.40.00 494 Serv. de TI e Comunicação - PJ 2.607,10 1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.607,10 02.03 ASSESSORIA JURÍDICA ASSESSORIA JURÍDICA 02.03.10 0.2 Judiciaria 02.062 Defesa Inter. Publ. Proc.Judiciario 02.062.0014 DEFESA DO INTERESSE PUBL.PROCESSO JUDIC 02.062.0014.2013 MANUT. ATIVIDADES PROCESSO JUDICIÁRIO 3.3.90.35.00 495 Serviços de Consultoria 184.300,00 1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 184.300,00 02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02.08.20 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 12 Educacao 12.361 Ensino Fundamental 12.361.0021 ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUTENÇÃO ATIV. ADMINISTRAÇÃO GERAL 12.361.0021.2305 3.1.90.16.00 496 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 1.000,00 Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00 1.500.000.0000 02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 02.11.10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -Assistencia Social ΛR 08.122 Administracao Geral GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUAS 08.122.0588 08.122.0588.1192 ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS 3.1.90.11.00 497 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 40.000,00 1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 40.000,00 02.02 GABINETE DO PREFEITO 02.02.10 GABINETE DO PREFEITO 04 Administracao 04.122 Administração Geral 04.122.0020 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR 04.122.0020.2006 MANUT.ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEIT 3.3.90.35.00 498 Serviços de Consultoria 60.000,00 1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 60.000,00 SECRET.MUNIC.TRANSPORTES OBRAS PÚBLICAS 02.12 02.12.20 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES 26 Transporte 26.782 Transporte Rodoviario 26.782.0534 ESTRADAS VICINAIS 26.782.0534.1158 CONST./AMP.ESTR.PON.PASS.MATA-BURRO,PAV 4.4.90.30.00 499 Material de Consumo 16.697,37 1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 16.697,37 02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 02.10.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:03030 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

FOLHA:

4

10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.0437		GESTÃO DO SUS	
10.122.0437.2481		MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	
3.3.50.41.00	502	Contribuições	5.000,00
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	5.000,00
02.08		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.08.20		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12		Educacao	
12.362		Ensino Medio	
12.362.0239		TRANSPORTE ESCOLAR	
12.362.0239.2418		MANUTENÇÃO ATIVIDADES TRANSPORTE 2° GRA	
3.3.90.36.00	504	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.050,00
	1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.050,00
02.12		SECRET.MUNIC.TRANSPORTES OBRAS PÚBLICAS	
02.12.20		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
26		Transporte	
26.782		Transporte Rodoviario	
26.782.0021		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
26.782.0021.2154		MANUTENÇÃO ATIVIDADES DEPARTAMENTO TRAN	
3.3.90.14.00	505	Diárias - Pessoal Civil	300,00
	1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
02.02		GABINETE DO PREFEITO	
02.02.10		GABINETE DO PREFEITO	
0 4		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0020		SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
04.122.0020.2006		MANUT.ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEIT	
3.3.90.14.00	506	Diárias - Pessoal Civil	60,00
	1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	60,00
02.08		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.08.20		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12		Educacao	
12.365		Educacao Infantil	
12.365.0190		EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	
12.365.0190.2248		MANUT.ATIV.EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.34.00	507		7.706,62
10.061	1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.706,62
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.0188		ENSINO REGULAR	
12.361.0188.2247		MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTA	
3.1.90.94.00		Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.392,92
	509		2 222 22
10 264	1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.392,92
12.364		Recursos não Vinculados de Impostos Ensino Superior	3.392,92
12.364.0207		Recursos não Vinculados de Impostos Ensino Superior EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	3.392,92
12.364.0207 12.364.0207.2346	1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos Ensino Superior EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO SUPERIOR	
12.364.0207	1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos Ensino Superior EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	3.392,92 20.000,00 20.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:03030 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

FOLHA:

5

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 472.287,42

Artigo 2° - Para Atendo descrito, nos termos do		s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo cafo 1º da Lei 4320/64:	
02		Prefeitura Municipal	
02.07		SECRETARIA MUNIC. ADMINIST. E FAZENDA	
02.07.20		DEPART.PATRIMÔNIO COMPRAS E SERV.GERAIS	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0021		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0021.2018		MANUT.ATIVIDADES SECRETARIA ADM.FAZENDA	
3.3.90.40.00	079	Serv. de TI e Comunicação - PJ	500,00
	1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	500,00
02.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.10		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10		Saude	
10.272		Previdencia do Regime Estatutario	
10.272.0437		GESTÃO DO SUS	
10.272.0437.2090		OBRIGAÇÕES DEVIDAS	
3.1.90.04.00	268	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	20.000,00
10.301		Atencao Basica	
10.301.0433		ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0433.2484		MANUT.AÇÕES AT.PRIMÁRIA ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.04.00	272	Contratação por Tempo Determinado	35.947,53
	1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	35.947,53
02.11		SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
02.11.10		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0589		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.0589.1573		CONST.IMOVEIS P/SERV.PROTEÇÃO SOC.BASIC	
4.4.90.51.00		Obras e Instalações	41.373,07
00.10	1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	41.373,07
02.12		SECRET.MUNIC.TRANSPORTES OBRAS PÚBLICAS DEP.MUNIC.SERV.URB.RURAIS OBRAS PÚBLICA	
02.12.10 15		Urbanismo	
15.122		Administracao Geral	
15.122.0021		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0021		CONSTRUÇÃO/REESTRUTURAÇÃO SECRET. TRANS	
4.4.90.51.00	300	Obras e Instalações	85.900,00
4.4.50.51.00	1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	85.900,00 85.900,00
15.452	1.500.000.0000	Servicos Urbanos	55.500,00
15.452.0021		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.452.0021		AQUIS.EQUIP.MAT.PER.SEÇÃO OBRAS E FISC.	
4.4.90.52.00	405	Equipamento e Material Permanente	100.000,00
1.1.30.32.00	1.500.000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
		Reduited had vinearades de impostos	100.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:03030 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR FOLHA:

IA: 6

02.12.20 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

26 Transporte

26.782 Transporte Rodoviario
26.782.0534 ESTRADAS VICINAIS

26.782.0534.2157 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.30.00 464 Material de Consumo 74.300,00

1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 74.300,00

3.3.90.39.00 466 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 114.266,82

1.500.000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 114.266,82

TOTAL: R\$ 472.287,42

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

FERROS, 2 DE JANEIRO DE 2025

Carlos Elisio de Oliveira CPF: 844.076.036-15 PREFEITO MUNICIPAL